

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIAN.º2038/2016-PTJ

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 42, de 18.12.2007, que institui o plantão judicial no 2º Grau;

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na **Resolução n.º 152**, de 06.7.2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ,** de 13.7.12;

RESOLVE:

ESTABELECER o Plantão Judicial de 2º Grau desta Corte de Justiça, no período de 07/11/2016 a 13/11/2016, conforme abaixo especificado:

Desembargadora CARLA MARIA SANTOS DOS REIS

Telefones: 2129 -6605 e 2129-6700 - Telefone do Plantão: 98455-6604

Secretaria de Plantão: Secretária da 2ª Câmara Cível (Portaria n.º 2.003/2015, de

30.11.2015)

Telefone: 2129-6732 / 2129-6719

Divisão de Tecnologia da Informação: Daniela Navegante da Silva Azêdo e Márcia

Andréa Bulcão da Costa

Telefones: 2129-6629/ 2129-6621

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 03 de novembro de 2016.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Presidente